



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025

PROCESSO Nº 490/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.112,00 (trinta e um mil, cento e doze reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 15/12/2025 09h00 até 18/12/2025 09h00

PERÍODO DE LANCES: 18/12/2025 das 09h30 até 15h30

O MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, localizado a Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. DO OBJETO

- 1 Aquisição de 19 (dezenove) unidades de cobertura de TENDA PIRÂMIDE 3X3M e 04 (quatro) unidades de cobertura de TENDA PIRÂMIDE 5X5M, lona PVC cinza com frete incluso. Garantia de 12 (doze) meses e em consonância às normas técnicas aplicáveis, aprovado pelo INMETRO.
 - 2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.1** As quantidades relacionadas no ANEXO I deste Edital serão consideradas para fins de contratação e a discriminação completa no **Termo de Referência (ANEXO 01)**



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

ITEM	UNID	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
001	UND	019	COBERTURA de TENDA PIRÂMIDE 3X3M, em lona PVC, cor cinza com pigmentação de alta solidez à luz, composta por trama de poliéster, nylon600, costura dupla, emborrachada, alta densidade, com reforços nos pontos de maior tensão, fixação da cobertura por velcro, laudo anti chama e anti-fungo, resistente aos raios solares UV e IV, sistema de calhas de escoamento de água que permitem o acoplamento eficaz de uma estrutura evitando vazão e/ou corrimento, suportabilidade para carga de ventos e chuvas.
002	UND	004	COBERTURA DE TENDA PIRÂMIDE 5X5M, em lona PVC, cor cinza com pigmentação de alta solidez à luz, composta por trama de poliéster, nylon600, costura dupla, emborrachada, alta densidade, com reforços nos pontos de maior tensão, fixação da cobertura por velcro, laudo anti chama e anti-fungo, resistente aos raios solares UV e IV, sistema de calhas de escoamento de água que permitem o acoplamento eficaz de uma estrutura evitando vazão e/ou corrimento, suportabilidade para carga de ventos e chuvas.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

Unidade	Programa	Categoria	Ficha
01.014	13.392.4.2.19	339030150000	3578

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1. Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam as exigências do edital e seus anexos.
- 3.2. Poderão participar deste processo os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br, onde constarão todas as informações, inclusive prazos de liberação.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do fornecedor ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes à Dispensa Eletrônica (Compra Direta).
- 3.4. Incumbirá, ainda, ao fornecedor, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica (Compra Direta), ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidos através da central de atendimento aos licitantes (11) 3181-8214, por telefone, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br. Dúvidas a respeito do edital: compras@campolimpopaulista.sp.gov.br
- 3.6. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
- I - republicar o procedimento;
 - II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação ou;
 - III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

4- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1. Habilidade Jurídica

4.1.1. Ato Constitutivo, sendo:

4.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou:

4.1.3. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou:

4.1.4. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou:

4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.6 Documento de identificação e CPF dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social–INSS;

4.2.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Nota: Em caso de as certidões serem unificadas esta informação terá que estar explícita no documento ou o licitante deverá através de outro documento idôneo demonstrar que a certidão é de fato unificada.

4.2.9. Prova de Regularidade com a Procuradoria Geral do Estado (Certidão da PGE) do respectivo domicílio tributário.



PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

4.2.10. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.11. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

4.2.12. Prova de Regularidade com a Procuradoria Geral do Estado (Certidão da PGE) do respectivo domicílio tributário.

4.2.13. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2.14. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

5- DO PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO

5.0. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências da contratação.

5.1. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.

5.2. É obrigação de a contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município de Campo Limpo Paulista. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6- DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O gerenciamento e a fiscalização do recebimento decorrente deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, que determinará o que for necessário para impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2. Fica reservado á fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto requerido,



PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

6.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município ser solicitadas formalmente

6.4. Pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7- OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 7.0.1. A entrega deverá ocorrer imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no Almoxarifado Central, situado na Rua Antônio Patelli, nº 202, Vila Imape;
- 7.0.2. O fornecimento deverá se executado de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- 7.0.3. A empresa deverá apresentar amostra dos produtos conforme o constante no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital;
- 7.0.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos,
- 7.0.5. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1. São obrigações da Administração Pública:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato
- 8.1.7 – Para a agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

8.1.8. Os pedidos de esclarecimentos serão enviados ao Agente de Contratação, exclusivamente através da plataforma www.novobbmnet.com.br, até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para encerramento das propostas, conforme segue: Site da plataforma www.novobbmnet.com.br, Dispensa Eletrônica (Compra Direta) – Questionamentos, ou encaminhados para o e-mail compras@campolimpopaulista.sp.gov.br

8.1.9. - Caberá a Agente de Contratação decidir sobre as solicitações acima e se houver modificação no Aviso de Dispensa de Eletrônica – Compra Direta, será designada nova data para a realização do certame.

9. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II MODELO DE BENEFICIÁRIO DA LEI 123/2006;

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO IV MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO;

Campo Limpo Paulista, 15 de outubro de 2025.

Marco Túlio Soares Santos

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 - Aquisição de 19 (dezenove) unidades de cobertura de TENDA PIRÂMIDE 3X3M e 04 (quatro) unidades de cobertura de TENDA PIRÂMIDE 5X5M, lona PVC cinza com frete incluso. Garantia de 12 (doze) meses e em consonância às normas técnicas aplicáveis, aprovado pelo INMETRO.

1.2 - Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar, a serem fornecidos devem atender as seguintes especificações abaixo:

ITEM	UNID	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
001	UND	019	COBERTURA de TENDA PIRÂMIDE 3X3M, em lona PVC, cor cinza com pigmentação de alta solidez à luz, composta por trama de poliéster, nylon600, costura dupla, emborrachada, alta densidade, com reforços nos pontos de maior tensão, fixação da cobertura por velcro, laudo anti chama e anti-fungo, resistente aos raios solares UV e IV, sistema de calhas de escoamento de água que permitem o acoplamento eficaz de uma estrutura evitando vazão e/ou corrimento, suportabilidade para carga de ventos e chuvas.
002	UND	004	COBERTURA DE TENDA PIRÂMIDE 5X5M, em lona PVC, cor cinza com pigmentação de alta solidez à luz, composta por trama de poliéster, nylon600, costura dupla, emborrachada, alta densidade, com reforços nos pontos de maior tensão, fixação da cobertura por velcro, laudo anti chama e anti-fungo, resistente aos raios solares UV e IV, sistema de calhas de



PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

			escoamento de água que permitem o acoplamento eficaz de uma estrutura evitando vazão e/ou corrimento, suportabilidade para carga de ventos e chuvas.
--	--	--	--

- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim, entendemos que a melhor opção a ser adotada agora é adquirir pelo valor global, como uma maneira de suprir as necessidades provenientes do Departamento de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo.

Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender este Departamento/Secretaria, pelo período de no mínimo 12 (doze) meses, tomando como parâmetro o histórico de consumo aferido para esse objeto, como mencionado nos Estudos Técnicos Preliminares.

Salientamos que a necessidade de aquisição dos itens citados se justifica pelos seguintes motivos: atender aos eventos promovidos pela Prefeitura conforme a legislação pertinente; garantir qualidade, segurança e bem-estar do público com infraestrutura adequada; incentivar ações culturais e turísticas oriundas de eventos que fomentem a economia local; atrair turistas para fruir do evento.

2.2 ENQUADRAMENTOS COMO BENS COMUNS:

A partir do Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que os itens que compõe esse objeto se enquadram como bens comuns, visto sua disponibilidade no mercado e, portanto, podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

A solução adotada no Estudo Técnico Preliminar foi pesquisada via sites especializados nesse tipo de aquisição, além de experiências obtidas em contratações anteriores, que resultaram na distribuição dos itens e indica a melhor solução, possibilitando a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, além primar pela melhor gestão contratual.



PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

2.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.4.1 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas desses produtos.

2.4.3 DA AMOSTRA:

Conforme apontado no ETP:

- 1) Prever no edital ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostra (ref. §3º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021);

A empresa fornecedora terá até 05 (cinco) dias úteis para realizar a amostra e teste do produto na estrutura metálica existente e averiguarmos a compatibilidade no próprio local sito à Av. João Amato, s/n, Jd. América - Campo Limpo Paulista/SP, acompanhado de servidor que ateste tecnicamente o aceite.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. (se não for necessária a apresentação de amostra(s) desconsidere este item).

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

As condições de entrega são:

Não há restrição quanto aos fornecedores, porém, por ser um produto que precisa ser compatível com a estrutura metálica das tendas já existentes, é necessário solicitar amostra com teste na estrutura metálica existente.

Prazo de garantia contratual: 60 (sessenta) dias



PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

Prazo de vigência: 30 dias (entrega imediata)

Pagamento após a emissão da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 17.3.3.90.30 (Desdobra 3578)

3.2. A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

3.2.1 – De no máximo cinco dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

3.3 – A entrega deverá ser feita diretamente no Setor de Almoxarifado Central End. Rua Antônio Patelli, 202 Vila Imape - Campo Limpo Paulista/SP. CEP: 13231-140, de segunda a sexta-feira, horário comercial.

3.4 – O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5.2 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

5.2.1 A aquisição ocorrerá mediante Contratação de Empresa especializada em fornecer coberturas de tendas modelo piramidal nas dimensões 3X3m e 5x5m, ambas na cor cinza, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento será mediante o aceite após amostra seguido de teste do material pela Fiscalização com a presença da empresa, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

O Recebimento Definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. DO PAGAMENTO

- O

pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 dias úteis após o Recebimento Definitivo.

Campo Limpo Paulista, 12 de setembro de 2025.

Marcelo de Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

Anexo II – Modelo de Declaração de beneficiário da Lei 123/06

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º , localizada , neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º[xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III- Modelo de Proposta

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA INSTALAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL.

REVISÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA DE MEDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO/INSTALAÇÃO DE PAINEL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Dispensa eletrônica n.º 051/2025

Processo n.º 400/2025

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Campo Limpo Paulista, _____



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

PROCESSO Nº 490/2025

Aquisição e fornecimento de kits educacionais lúdicos destinados a alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº, nesta ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** – sob as penas da Lei, que FORNECERÁ os bens, produtos, equipamentos, materiais e afins, objeto desta dispensa de licitação, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e sua proposta comercial.

.....

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)